

第 15 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二零年四月十四日，星期二



Número 15

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Terça-feira, 14 de Abril de 2020

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副 刊

# SUPLEMENTO

## 目 錄

### 澳門特別行政區

第 100/2020 號行政長官批示：

修改第67/2020號行政長官批示第二款。..... 3526

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2020:

Altera o n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo  
n.º 67/2020. .... 3526

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo  
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 100/2020 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 100/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2020號行政法規《消費補貼計劃》第十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2020 (Plano de subsídio de consumo), o Chefe do Executivo manda:

一、第67/2020號行政長官批示第二款修改如下：

1. O n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2020 passa a ter a seguinte redacção:

“二、消費補貼的領取期間為二零二零年四月十四日至二零二零年七月十七日。”

«2. O prazo de levantamento do subsídio de consumo é de 14 de Abril até 17 de Julho de 2020.»

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二零年四月十日

10 de Abril de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$2.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$2,00